



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 31/08/18, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 31/08/18.

MARTA RAQUEL ALVES  
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.144, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 217.441,59 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** o que estabelece a lei nº **1.333, de 28/11/17** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

**CONSIDERANDO** e que reza a Lei nº **1.340, de 27/12/17** (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2018);

**CONSIDERANDO** que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que "os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo";

**CONSIDERANDO** que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1º, III da Lei 4.320/64;

**CONSIDERANDO** que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 217.441,59 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

<b>MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS</b>			
<b>Dotações Suplementadas</b>			
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.036 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	102	9.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>9.500,00</b>
2.037 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Bucal			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	102	17.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>17.500,00</b>
2.038 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia à Saúde da Família - PSF			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	102	44.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>44.100,00</b>
2.042 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	102	4.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>4.500,00</b>
2.043 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal Especializada - CEO			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	13.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>13.000,00</b>
2.044 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>10.000,00</b>
2.045 - Manutenção das Atividades da Fisioterapia			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	17.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>17.500,00</b>
2.046 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	22.041,59
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>22.041,59</b>
2.047 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Mental - CAPS			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>30.000,00</b>
2.048 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção de Especializada - CEAE			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	14.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>14.500,00</b>
2.049 - Manutenção das Atividades de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	149	1.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>1.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>183.841,59</b>
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.060 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	100	16.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>16.500,00</b>
2.061 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCVF			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	129	11.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>11.500,00</b>
2.064 - Manutenção das Atividades do CREAS			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	129	2.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>2.600,00</b>
2.068 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	100	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>33.600,00</b>
<b>Total</b>			<b>217.441,59</b>

**Art. 2º.** Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a de R\$ 217.441,59 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos da dotação abaixo relacionada:

II. Quadro 2 – Dotações Anuladas

<b>Dotações Anuladas</b>			
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.036 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	148	9.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>9.500,00</b>
2.037 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Bucal			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	148	17.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>17.500,00</b>
2.038 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia à Saúde da Família - PSF			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	148	44.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>44.100,00</b>
2.042 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	149	4.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>4.500,00</b>
2.043 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal Especializada - CEO			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	13.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>13.000,00</b>
2.044 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>10.000,00</b>
2.045 - Manutenção das Atividades da Fisioterapia			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	17.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>17.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2.046 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	22.041,59
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>22.041,59</b>
2.047 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Mental - CAPS			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>30.000,00</b>
2.048 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção de Especializada - CEAE			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	155	14.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>14.500,00</b>
2.049 - Manutenção das Atividades de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	102	800,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	155	400,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>1.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>183.841,59</b>
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.060 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	129	16.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>16.500,00</b>
2.061 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCVF			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	100	11.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>11.500,00</b>
2.064 - Manutenção das Atividades do CREAS			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	100	2.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>2.600,00</b>
2.068 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	129	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>33.600,00</b>
<b>Total</b>			<b>217.441,59</b>

**Art. 3º.** O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 31 de agosto de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

DANILO MENDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**